



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº. 561 , de 11 de agosto de 2011.

**EMENTA:** Revoga Lei Municipal nº. 554, de 11 de julho de 2011.

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº. 554, de 11 de julho de 2011, que autorizou abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 527.250,70** (quinhentos e vinte sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ, 11 de agosto de 2011

  
Dr. Raul Machado  
Prefeito